



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

19
2

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 71/2023
AUTOR: Deputado **PROFESSOR JÚNIOR GEO**
ASSUNTO: Institui a Política Estadual de Incentivo às Agroindústrias e dá outras providências.
RELATOR: Deputado **MARCUS MARCELO**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, o Projeto de Lei nº 71/2023, que “Institui a Política Estadual de Incentivos às Agroindústrias e dá outras providências”.

Justifica o autor que nas diversas cadeias produtivas do agronegócio, o segmento agroindustrial é responsável pela transformação das matérias-primas provenientes da agricultura, pecuária, aquicultura e silvicultura em produtos industrializados ou semi-industrializados, destinados à alimentação, uso não alimentício ou para consumo como matérias-primas ou insumos de outras indústrias.

Aduz ainda que processamento industrial de produtos agrícolas e pecuários permite que produtos extremamente perecíveis, como leite, carnes, ovos, pescados, frutas e hortaliças, sejam transformados em produtos passíveis de conservação por vários meses, favorecendo a sanidade dos alimentos destinados ao consumidor final, a redução de perdas de safra, a formação de estoques reguladores, o transporte para regiões deficitárias e as exportações.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, não havendo óbice quanto a sua aprovação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Diante do exposto, e estando em conformidade das normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 71/2023, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2023.

Deputado **MARCUS MARCELO**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**, aprovou o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) MARCUS MARCELO referente ao (a), Ph n° 71/2023.

Obs.....

Encaminhe-se ao Comitê de Acompanhamento de Projetos Cooperativismo, Ciências Tecnológicas e Esportes

Sala das Comissões, 29 de Agosto de 2023.

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

MEMBROS EFETIVOS

MEMBROS SUPLENTE

Dep. Eduardo Mantoan (x)	Dep. Eduardo do Dertins ()
Dep. Fabion Gomes ()	Dep. Marcus Marcelos ()
Dep. Luciano Oliveira (x) Vice-Presidente	Dep. Prof. Júnior Geo (x)
Dep. Léo Barbosa ()	Dep. Cléiton Cardoso ()
Dep. Olyntho Neto () Presidente	Dep. Jorge Frederico ()